

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
 II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
 III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 209/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL, datado de 19.02.2026, que encaminha o Ofício n.º 025/2026/MPPA/STM/6ºPJ, de 19.02.2026 (relacionado Notícia de Fato SAJ nº 02.2025.00068416-7) o qual comunica, para providências, denúncia de possível divulgação de imagem sensível de adolescente, por policial civil ou agente de segurança, fato ocorrido em uma unidade policial de Santarém-Pa; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2246296, conforme documentação anexada
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
 RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 210/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 034/2026-CRLT/COINT/CGPC, de 20/02/2026 (relacionado ao BOP nº 00081/2026.100290-1 que trata da comunicação de MIAE - Morte Decorrente de Intervenção Policial, fato ocorrido em Tailândia/Pa); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2252303, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROBSON DA SILVA MENDES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 211/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/03/2026

CONSIDERANDO: apurar o que foi noticiado no DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS – 7ª RISP, (relacionado ao ofício nº 40/2026-DPMDR, de 12.02.2026) comunicando possível conduta negligente e falta de obediência e ordem superior, por parte de policial civil, que em tese, prejudicou os trabalhos na DP de Mãe do Rio); e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil V.M.P.S., mat. 5975301, que deu ensejo ao PAE E-2026/2224750, conforme documentação anexada
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) WILSON JOSÉ DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 212/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 186/2026- MP/4ªPJSIP, de 13.02.2026 (relacionado a Notícia de Fato SAJ nº 01.2025.00035051-0 e aos ofícios de Nº 077/2026-MP/4ªPJSIP, de 19.01.2026 e de Nº 1125/2025-MP/4ªPJSIP, de 02.12.2025, os quais comunicam ausências de respostas a requisições ministeriais quanto a apuração e conclusão de Inquérito Policial instaurado com o fim de investigar eventual prática de crimes praticados em detrimento de pessoa idosa); e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2026/2249543 e E-2026/2249604, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 213/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/Ofício nº 192/2026 – SECR. CRIMINAL, de 11/02/2026 (relacionado a DECISÃO JUDICIAL, que determina apuração de eventual falta funcional cometida por servidor policial civil, conforme alegações em audiência de custódia nos autos do processo nº 0800560-33.2026.14.0065); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2255492, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 214/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/Ofício da 1ª Vara Criminal de Altamira, de 18/02/2026 (relacionado a DECISÃO JUDICIAL, que determina apuração de eventual falta funcional cometida por servidor policial civil, conforme alegações em audiência de custódia nos autos do processo nº 0801089-38.2026.8.14.0005); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2256108, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 215/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL datado de 09.02.2026 – TJ - 1ª Vara Criminal de Altamira (que encaminha DECISÃO JUDICIAL que determina apuração de responsabilidade funcional da autoridade policial que, em tese, deixou de adotar providências legais quanto ao cumprimento de determinação judicial nos autos do Processo nº 0809060-79.2023.8.14.0005); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2253822, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 216/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício Nº 0618/2025 – /3ª RISP/ DPI/PC-PA, de 23.07.2025 (Relacionado a comunicação de possível conduta irregular de servidor policial civil, que mesmo afastado de licença saúde, que o impossibilitaria de exercer suas atividades laborais, se submeteu e foi aprovado em concurso público no Estado do Ceará, faltando assim, em tese, com a verdade no exercício de suas funções e agindo de modo incompatível com a função de policial, conforme); e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil M.M.F., mat. 5966240, que deu ensejo ao PAE E-2025/3065923, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral